



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE N.º 002/2014

A Prefeita Constitucional do Município de Santo André, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber, a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c os dispositivos legais da Lei nº 10.520/02 e respectivas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo indicados, para exercerem as funções de PREGOEIRO e respectiva EQUIPE DE APOIO, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão, promovido por esta Edilidade, durante o período compreendido entre 01/01/2014 a 31/12/2014.

- I. Pregoeiro: SANDRO FERREIRA DE SOUSA
- II. Equipe de apoio: ROBSON BARRETO DE MEDEIROS e GERALDO CESAR FILHO

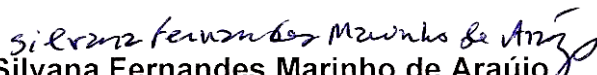
Art. 2º As atribuições das funções citadas no caput do artigo 1º, constituem dentre outras: recebimento de propostas e lance, análises de sua aceitabilidade e sua classificação bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es).

Art. 3º O exercício das funções pelos respectivos servidores, não gera ônus para o município, nem tampouco prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, em 02 de Janeiro de 2014.


Silvana Fernandes Marinho de Araújo
Prefeita Constitucional